|42| 3463-1122
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

DECRETO Nº 54/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a IARA INES GELINSKI, a partir de 08/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 20 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 54/2025

DECRETO Nº 54/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a IARA INES GELINSKI, a partir de 08/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 20 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:27E55556

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2025. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/